

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA – SORTEIO PÚBLICO

Técnico Subsequente em Teatro:

- Atenção para a documentação a ser apresentada:

A documentação deve ser original, para digitalização no ato da matrícula!

Não serão aceitos cópia simples dos documentos e nem fotocópia autenticada em cartório, somente o documento original!

Lista de documentos

- **Requerimento de matrícula – será preenchido no ato da matrícula;**

O requerimento será disponibilizado pela Secretaria Acadêmica do Campus Jacarezinho para preenchimento no ato da matrícula.

- **RG – cédula de identidade;**

Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) dentro da validade, ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

- **CPF;**

Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br);

- **Histórico escolar do Ensino Médio completo; ou Declaração/Certificado de conclusão do ensino médio; ou diploma de conclusão de curso técnico ou superior.**

Poderá ser aceito declaração de matrícula no último ano de curso do Ensino Médio – provável formando, o qual deverá ser substituído pela documentação acima.

A não comprovação da conclusão do curso - Ensino Médio - implicará no cancelamento da matrícula (documento obrigatório para deferimento da matrícula).

- **Certidão de nascimento ou casamento;**

- **Uma via impressa da certidão de quitação eleitoral** (para candidatos com mais de 16 (dezesesseis) anos que já possuem título eleitoral);

A certidão pode ser emitida na página eletrônica www.tse.jus.br ou presencialmente em qualquer Cartório Eleitoral.

- **Certidão de Quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.**

- **Comprovante de residência;**

Qualquer conta (luz, água, telefone, etc.) no nome do candidato ou responsável legal.

- **Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do responsável legal - (para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos);**

(mãe, pai, ou responsável legal mediante comprovação de documentação);

- **Declaração de vacinação (para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos);**

*Emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde. **Procure o posto de saúde mais próximo da sua residência para emissão da declaração de vacina.***

No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

- a) Declaração de equivalência de estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.
- b) Documento de conclusão do Ensino Fundamental autenticado pela embaixada brasileira do país de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.

FIQUE ATENTO:

Para efetivação da matrícula, o candidato ou seu responsável legal (no caso de candidatos com menos de 18 dezoito anos) deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do Campus Jacarezinho.

A matrícula poderá ser efetuada por meio de procuração, cujo modelo encontra-se disponível no *link* <https://ifpr.edu.br/jacarezinho/wp-content/uploads/sites/16/2023/12/Procuracao-para-matricula.doc>

O não comparecimento do candidato para a matrícula, na Secretaria Acadêmica, no período estipulado e em conformidade com as normas do Edital n.º 86/2023, acarretará na sua eliminação automática no Processo Seletivo IFPR 2024, não cabendo recurso.

DÚVIDAS

Consulte o Edital 86/2023 e, se ainda tiver dúvidas, envie um e-mail para: secretaria.jacarezinho@ifpr.edu.br